

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL 247/2024-GP

LEI MUNICIPAL Nº 247/2024-GP

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial da importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias a seguir:

|                             |          |                                             |     |           |
|-----------------------------|----------|---------------------------------------------|-----|-----------|
| 02.17.04.131.0005.2155.2155 | FONTE    | MANUT. DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL |     |           |
| ELEMENTO DE DESPESA         |          | DISCRIMINAÇÃO                               |     |           |
| 30000000                    |          | DESPESAS CORRENTES                          |     |           |
| 33000000                    |          | Outras Despesas Correntes                   |     |           |
| 33900000                    |          | Aplicações Diretas                          |     |           |
| 33903000                    | 25690000 | Material de consumo                         | R\$ | 15.000,00 |
| 33903000                    | 15690000 | Material de consumo                         | R\$ | 15.000,00 |
| 40000000                    |          | DESPESAS DE CAPITAL                         | R\$ |           |
| 44000000                    |          | Investimentos                               | R\$ |           |
| 44900000                    |          | Aplicações Diretas                          | R\$ |           |
| 44905100                    | 2569000  | Equipamentos e Material Permanente          | R\$ | 10.000,00 |
| 44905100                    | 15690000 | Equipamentos e Material Permanente          | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL                       |          |                                             | R\$ | 50.000,00 |

**Art. 2.º** - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares descritos nos art. 1º, desta lei, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º incisos I e II, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e o excesso de arrecadação da Fonte ou Destinação de Recursos: 569 – Outras Transferências do FNDE, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Art. 3.º** - Fica autorizada a inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, 19 de março de 2024.

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Joana Darc Estevam da Fonseca Silva  
**Código Identificador:**6D4523D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2024. Edição 3246  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>